

TREUNFE NF-E · DOCUMENTO OFICIAL

# Regulamento do Programa de Indicação

Escritórios de Contabilidade · Versão 2.0 · Abril 2026

## SUMÁRIO

**01** Definições e participantes

---

**02** Elegibilidade e cadastro

---

**03** Processo de indicação

---

**04** Validação e ativação do indicado

---

**05** Planos e benefícios

---

**06** Descrição dos benefícios

---

**07** Política de preços e transições

---

**08** Cancelamento, reativação e downgrade

---

**09** Planilha de controle e transparência

---

**10** Disposições gerais

### 1.1 • Programa

O Programa de Indicação Treeunfe NF-e é um canal de aquisição de usuários voltado exclusivamente a escritórios de contabilidade. Por meio dele, contadores parceiros indicam clientes de sua carteira para contratar planos da plataforma Treeunfe NF-e e, em contrapartida, recebem benefícios progressivos conforme o volume de indicações convertidas.

Este programa é válido exclusivamente para a plataforma de emissão de NF-e da Treeunfe. Os demais emissores operados pela empresa não participam deste programa e não geram benefícios ao contador parceiro.

### 1.2 • Partes envolvidas

- **Treeunfe** — Treeunfe Informática Ltda, CNPJ 23.903.417/0001-60, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, Sala 604, Zona Armazém, CEP 87.020-035, Maringá/PR, site [treeunfe.com.br](http://treeunfe.com.br) — empresa responsável pela plataforma de emissão de NF-e e pelo gerenciamento deste programa.
- **Contador parceiro** — profissional ou escritório de contabilidade que adere ao programa mediante cadastro e aceite deste regulamento.
- **Indicado** — cliente do escritório de contabilidade indicado ao programa e que nunca teve vínculo ativo ou inativo com a base de CNPJs da Treeunfe NF-e.
- **Especialista de Ativação** — profissional da Treeunfe responsável por contatar o contador parceiro após o cadastro e, posteriormente, por configurar e ativar a plataforma junto ao indicado.

### 1.3 • Natureza dos benefícios

Os benefícios previstos neste programa têm exclusivamente caráter não monetário. A participação no Programa de Indicação Treeunfe NF-e não gera, em nenhuma hipótese, pagamento em dinheiro, transferência bancária, crédito financeiro ou qualquer outra forma de remuneração direta ao contador parceiro. Os benefícios são concedidos na forma de descontos em produtos e serviços de terceiros parceiros, acesso a

conteúdos, ferramentas e plataformas descritos nos artigos 5 e 6 deste regulamento.

**Art. 02**

## **Elegibilidade e cadastro**

---

### **2.1 • Quem pode participar**

Podem aderir ao programa escritórios de contabilidade e contadores autônomos com atuação regular no Brasil, independentemente de já possuírem cadastro como usuários da plataforma Treeunfe NF-e.

### **2.2 • Cadastro**

O cadastro é feito exclusivamente pela Landing Page oficial do programa. Após o preenchimento do formulário, o contador recebe contato do Especialista de Ativação em até 1 hora útil. Cadastros realizados após as 18h ou em finais de semana e feriados são retomados no primeiro horário do próximo dia útil.

### **2.3 • Adesão**

A adesão se confirma após a apresentação da plataforma pelo Especialista de Ativação e a manifestação expressa de interesse do contador. O simples cadastro na Landing Page não implica adesão automática ao programa.

### 3.1 · Canal de indicação

Após a adesão, o contador realiza as indicações enviando os dados do cliente ao Especialista de Ativação via WhatsApp. Cada indicação deve conter, ao menos: nome do responsável, CNPJ e contato (telefone ou e-mail).

### 3.2 · CNPJs elegíveis

São aceitas apenas indicações de CNPJs que não constam na base da Treeunfe NF-e — nem como ativos nem como inativos. A verificação é realizada pelo Especialista de Ativação antes do primeiro contato com o indicado.

*Parágrafo único: CNPJs já presentes na base, independentemente do status, não são contabilizados para fins de progressão de plano e não geram benefícios ao contador.*

### 3.3 · Contato com o indicado

O Especialista de Ativação entra em contato com o indicado mencionando a recomendação do escritório de contabilidade. A configuração e ativação da plataforma podem ocorrer nesse primeiro contato ou ser agendadas conforme a disponibilidade do cliente.

### 4.1 • Configuração da plataforma

O Especialista de Ativação realiza a configuração completa da plataforma Treeunfe NF-e para o indicado, incluindo a emissão de uma NF-e teste para validação do ambiente fiscal.

### 4.2 • Link de compra promocional

Após a configuração, o Especialista de Ativação envia ao indicado um link de compra com o valor promocional do plano correspondente ao nível atual do contador parceiro. Esse link tem validade de 3 dias corridos a partir do envio.

*Parágrafo único: o indicado que acessar a plataforma e realizar a compra de forma autônoma pelo self checkout, sem utilizar o link enviado pelo Especialista de Ativação, pagará o preço convencional da plataforma. Essa compra não será computada como indicação convertida para fins de progressão de plano.*

### 4.3 • Conversão confirmada

A indicação é considerada convertida após a confirmação do pagamento do primeiro período da assinatura pelo indicado. O status na planilha de controle é atualizado em até 1 dia útil após a confirmação.

O contador progride entre os planos conforme o número de indicações convertidas — clientes que adquiriram e estão com assinatura ativa na plataforma Treeunfe NF-e.

<b>BRONZE</b> 0 a 10 conversões	<b>PRATA</b> 11 a 50 conversões	<b>OURO</b> Acima de 50 conversões
MENSAL <b>R\$ 129,90</b> R\$ <del>230</del>	MENSAL <b>R\$ 99,00</b> <del>R\$ 230</del>	MENSAL <b>R\$ 59,90</b> <del>R\$ 230</del>
ANUAL <b>R\$ 725,00</b> R\$ <del>1.200</del> em até 12x no cartão	ANUAL <b>R\$ 694,10</b> R\$ <del>1.200</del> em até 12x no cartão	ANUAL <b>R\$ 340,10</b> R\$ <del>1.200</del> em até 12x no cartão
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 50% de desconto — Curso IBS (AFRESP)</li><li>✓ 15% de desconto — Fsense</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 50% de desconto — Curso IBS (AFRESP)</li><li>✓ 15% de desconto — Fsense</li><li>✓ Workshop trimestral com especialistas</li><li>✓ Plataforma NFS-e gratuita</li><li>✓ 1 assinatura NF-e gratuita/mês (6 meses)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 50% de desconto — Curso IBS (AFRESP)</li><li>✓ 15% de desconto — Fsense</li><li>✓ Workshop trimestral com especialistas</li><li>✓ Plataforma NFS-e gratuita</li><li>✓ 5 assinaturas NF-e gratuitas/mês (6 meses)</li><li>✓ Site profissional incluso (1 ano)</li></ul>

Os descontos junto à AFRESP e à Fsense estão condicionados à disponibilidade e às condições vigentes de cada parceiro na data de utilização. A Treeunfe não se responsabiliza por alterações unilaterais promovidas por esses parceiros.

## Descrição dos benefícios

TODOS OS PLANOS

**50% de desconto**  
— **Curso IBS**  
**(AFRESP)**

Bronze

Prata

Ouro

O contador parceiro tem direito a 50% de desconto no **Curso Básico de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, oferecido pela AFRESP (Associação dos Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo) na modalidade EAD.

O curso é voltado a profissionais que desejam compreender na prática o novo IBS antes de a Reforma Tributária entrar em vigor. O conteúdo foi desenvolvido por profissionais que participaram diretamente das discussões e decisões da reforma.

- O curso é gratuito para associados FEBRAFITE. Para os demais, o desconto de 50% é aplicado via parceria com a Treeunfe.
- O acesso ao desconto está sujeito à vigência do acordo entre a Treeunfe e a AFRESP. Em caso de descontinuidade, o contador será comunicado com antecedência.

TODOS OS PLANOS

**15% de desconto**  
— **Fsense**

Bronze

Prata

Ouro

O contador parceiro tem direito a 15% de desconto na contratação da ferramenta **Fsense**, plataforma de monitoramento fiscal.

O desconto é válido para novos contratos e está condicionado às condições comerciais vigentes da Fsense na data de contratação. A Treeunfe não se responsabiliza por alterações de preço ou descontinuidade do produto por parte da Fsense.

PRATA E OURO

**Workshop trimestral com**  
**especialistas**

Prata

Ouro

Contadores nos planos Prata e Ouro têm acesso a **1 workshop por trimestre**, organizado pela Treeunfe com profissionais selecionados do mercado tributário.

- Os temas são definidos pela Treeunfe conforme o calendário tributário e as demandas do setor.
- O formato, a data e o meio de realização (online ou presencial) serão comunicados aos participantes com antecedência.
- A Treeunfe se reserva o direito de alterar datas ou formatos em caso de necessidade operacional, comunicando os inscritos previamente.

**PRATA E OURO**

### **Plataforma NFS-e gratuita**

Prata

Ouro

O escritório de contabilidade recebe acesso gratuito à **plataforma de emissão de NFS-e da Treeunfe**, separada da plataforma de NF-e, sem custo de assinatura.

- O acesso gratuito contempla a emissão de NFS-e de forma manual pela interface da plataforma.
- Funcionalidades de API ou integração com sistemas terceiros não estão incluídas no acesso gratuito. Para utilizá-las, o escritório deverá contratar um plano específico.

**PRATA E OURO**

### **Assinaturas NF-e gratuitas mensais**

Prata

Ouro

O contador parceiro recebe mensalmente assinaturas gratuitas da plataforma Treeunfe NF-e para distribuir a clientes de sua carteira: **1 assinatura/mês no plano Prata** e **5 assinaturas/mês no plano Ouro**. O benefício é válido por **6 meses consecutivos** a partir da data de ativação do plano correspondente.

- As assinaturas gratuitas são para uso da plataforma de emissão de NF-e de forma manual.
- Ao término do período semestral, o usuário beneficiado deverá contratar e pagar uma nova assinatura para continuar utilizando a plataforma. Não há renovação automática do benefício.

- As assinaturas gratuitas não acumulam entre os meses — assinaturas não utilizadas em um mês não são transferidas para o mês seguinte.
- A distribuição das assinaturas gratuitas é de responsabilidade do contador parceiro, que deve indicar os beneficiários ao Especialista de Ativação.

**EXCLUSIVO OURO**

**Site profissional incluso (1 ano)**

**Ouro**

Contadores no plano Ouro recebem o desenvolvimento e a hospedagem de um site para o escritório de contabilidade, sem custo, pelo período de **1 ano** a partir da data de publicação.

- O site é desenvolvido sobre um **template padrão** definido pela Treeunfe. Não é possível alterar o layout ou a estrutura das páginas.
- O escritório é responsável por fornecer todos os conteúdos necessários: textos, imagens e logotipo. Sem o envio desses materiais, o site não poderá ser publicado.
- A **compra, contratação e renovação do domínio** (ex.: [www.seuescritorio.com.br](http://www.seuescritorio.com.br)) são de responsabilidade exclusiva do escritório, incluindo os respectivos custos. A transferência do domínio para a hospedagem também é de responsabilidade do escritório.
- Após o período de 1 ano, todos os custos de hospedagem e manutenção passam a ser de responsabilidade do escritório. Caso não haja renovação contratada, o site será desativado.

### 7.1 · Upgrade de plano

Ao atingir o limite mínimo de conversões para o próximo nível, o contador passa automaticamente para o plano superior. Os clientes já convertidos continuam pagando o valor contratado no momento de sua adesão. O novo valor promocional aplica-se apenas a indicações convertidas a partir da data de upgrade.

### 7.2 · Downgrade de plano

Se o número de assinaturas ativas cair abaixo do mínimo exigido para o plano atual — por cancelamentos, por exemplo — o contador retorna ao plano inferior. Clientes que já pagavam o valor do plano anterior mantêm esse valor. Novas indicações convertidas após o downgrade seguem a tabela do plano vigente.

### 7.3 · Tabela de referência

PLANO	CONVERSÕES ATIVAS	MENSAL (NOVOS)	ANUAL (NOVOS)
Bronze	0 a 10	R\$ 129,90	R\$ 725,00
Prata	11 a 50	R\$ 99,00	R\$ 694,10
Ouro	Acima de 50	R\$ 59,90	R\$ 340,10

### 8.1 - Cancelamento pelo indicado

O cancelamento de um cliente indicado reduz o contador de uma conversão ativa. Se esse cancelamento levar o total abaixo do mínimo do plano atual, aplica-se automaticamente o downgrade descrito no artigo 7.2.

### 8.2 - Reativação do indicado cancelado

O cliente que cancelou pode reativar sua assinatura com o valor promocional, desde que o contador parceiro o indique novamente pelo processo padrão. A reativação sem nova indicação é tratada como contratação convencional, no preço de tabela.

**Atenção:** o valor da reativação com nova indicação segue o plano vigente do contador no momento da nova conversão — não o valor original pago antes do cancelamento. Um cliente que pagava R\$ 129,90 pode reentrar com R\$ 99,00 caso o contador já esteja no plano Prata.

### 8.3 - Encerramento da parceria

O contador pode encerrar sua participação no programa a qualquer momento. Os clientes já convertidos mantêm seus planos e valores contratados normalmente. O encerramento não gera qualquer obrigação financeira do contador perante a Treeunfe.

### 9.1 • Criação e acesso

Após a adesão, a Treeunfe disponibiliza ao contador uma planilha de controle vinculada ao seu escritório. O acesso é concedido com permissão de visualização. A planilha não é editável pelo contador.

### 9.2 • Informações registradas

- Nome e CNPJ do indicado
- Data da indicação
- Data da configuração e ativação
- Plano contratado e periodicidade
- Status do pagamento: *pendente* ou *pago*
- Data da confirmação do pagamento

### 9.3 • Atualização

A planilha é atualizada pela Treeunfe. O status de pagamento é alterado para "pago" em até 1 dia útil após a confirmação. Mensalmente, a planilha atualizada é enviada ao contador por e-mail, ainda que ele já possua acesso direto.

### 9.4 • Comunicação de upgrade

Quando o contador atingir o limite de conversões que o eleva ao próximo plano, a Treeunfe o comunica por e-mail ou WhatsApp com a confirmação do novo nível e os benefícios correspondentes.

**10.1 • Alterações no regulamento**

A Treeunfe pode alterar as condições deste regulamento com aviso prévio de 30 dias aos contadores parceiros ativos. Alterações que reduzam benefícios já adquiridos não retroagem.

**10.2 • Suporte**

Dúvidas sobre o programa devem ser encaminhadas pelo canal oficial de atendimento da Treeunfe. O time de suporte à emissão de NF-e atende em horário comercial, de segunda a sexta.

**10.3 • Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste regulamento.